



Justificativa para a Mudança de Endereço do Conselho Tutelar de Salto do Jacuí.

A mudança de endereço do Conselho Tutelar de Salto do Jacuí é uma medida que visa aprimorar o atendimento às crianças e adolescentes do município. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam essa decisão:

**Acessibilidade:** O novo local oferece melhor acesso para todos os públicos, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade que frequentemente necessitam do suporte do Conselho Tutelar. A localização estratégica pode facilitar o transporte e o acesso dos cidadãos, tornando os serviços mais inclusivos.

**Infraestrutura Adequada:** O novo endereço conta com uma infraestrutura adequada, que permitirá a realização de atendimentos em um ambiente mais confortável e seguro. Espaços privados para atendimentos individuais e áreas adequadas para o acolhimento de crianças e famílias são essenciais para um atendimento qualificado.

**Proximidade com Outros Serviços:** A mudança para uma localidade mais central ou próxima a outros serviços sociais e de assistência pode facilitar a articulação intersetorial, possibilitando uma rede de suporte mais integrada e eficiente para os casos atendidos pelo Conselho.

**Atendimento à Demanda Crescente:** A população de Salto do Jacuí tem crescido, e, conseqüentemente, a demanda por serviços do Conselho Tutelar também aumentou. O novo endereço é fundamental para atender essa demanda de maneira eficaz.

**Sensibilização e Divulgação:** Com o novo local, será informado a população sobre a mudança e os serviços disponíveis, aumentando a visibilidade do Conselho Tutelar na comunidade.

Em suma, a mudança de endereço do Conselho Tutelar de Salto do Jacuí representa um passo significativo em direção à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes do município, refletindo o compromisso da gestão pública com a proteção integral e os direitos das crianças e adolescentes. A implementação desta mudança será acompanhada de um plano de comunicação para garantir que todos os interessados conheçam o novo local e os serviços oferecidos.

Rogério Ecke

**ROGÉLIO ECKE**

Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Port. nº 008/2025 CPF 231.064.410-20 E Meio Ambiente